

**SEBRAE/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.419.591/0001-03, denominada **CONVENENTE**.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a prorrogação que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**"

*O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 04 de julho de 2024 até 12 de dezembro de 2025 para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 dias (trinta) para apresentação da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.*

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2025

**ASSINAM:** Diretor-Presidente em Exercício **DIEGO GARCIA SANTOS**, Matrícula **111778029** pelo **CONCEDENTE** e **CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA CPF 518.xxx.xxx-68**, **SANDRA AMARILHA CPF 518.xxx.xxx-68** e **TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO CPF 172.xxx.xxx-91** pela **CONVENENTE**.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**1º republicação do Edital nº 04/2025**

Republica-se, por incorreção de informações, o edital 04/2025, para apoio para a execução de ações voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção internacional, da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul no segmento de observação de aves, proposto pelas Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos – OSC's, publicado no Diário Oficial de nº 11.837, no dia 23/05/2025, nas páginas 94 e 95:

Onde se lê:

2.1 O Termo de Colaboração, terá por objeto a concessão de apoio para a execução de ações voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção internacional, da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul no segmento de observação de aves.

Leia-se:

2.1 O Termo de Colaboração, terá por objeto a concessão de apoio para a execução de ações voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul.

Onde se lê:

2.2.1 As ações a serem propostas pela OSC proponente deverão abranger ações e iniciativas para o fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança Regional da Região Turística do Pantanal/MS, bem como a realização de promoção em evento internacional para o segmento de observação de aves, dos produtos/serviços turísticos existentes nesta região.

Leia-se:

2.2.1 As ações a serem propostas pela OSC proponente deverão abranger ações e iniciativas para o fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança Regional da Região Turística do Pantanal/MS, bem como a realização de promoção, dos produtos/serviços turísticos existentes nesta região.

Onde se lê:

2.2.2 As ações a serem apresentadas neste edital deverão ser para o desenvolvimento e fortalecimento, da Instância de Governança Regional - IGR do Pantanal de Mato Grosso do Sul e a realização de uma ação de promoção internacional em evento do segmento de observação de aves.

Leia-se:

2.2.2 As ações a serem apresentadas neste edital deverão ser para o desenvolvimento e fortalecimento, da Instância de Governança Regional - IGR do Pantanal de Mato Grosso do Sul e a realização de uma ação de promoção.

Onde se lê:

2.7 Entende-se como despesas de promoção internacional, aquelas que forem feitas com a intenção de apresentar/promover os produtos/serviços turísticos, do segmento de observação de aves, existentes na região turística do Pantanal sul-mato-grossense em evento INTERNACIONAL, incluindo-se locação e montagem de estande e impressão de material promocional.

Leia-se:

2.7 Entende-se como despesas de promoção, aquelas que forem feitas com a intenção de apresentar/promover os produtos/serviços turísticos, existentes na região turística do Pantanal sul-mato-grossense em evento NACIONAL e/ou INTERNACIONAL, incluindo-se locação e montagem de estande e impressão de material promocional.

Onde se lê:

2.7.1 Poderão ser custeadas ainda nestas ações o custeio de contratações, de pessoas físicas ou jurídicas, para a recepção de "famtur", "presstrip" e/ou "roadshow", como guias de turismo, locação de veículos e/ou hospedagem e alimentação.

Leia-se:

2.7.1 Poderão ser custeadas ainda nestas ações o custeio de contratações, de pessoas físicas ou jurídicas, para a recepção de "famtur", "presstrip" e/ou "roadshow", como guias de turismo, locação de veículos e/ou aeronaves, e despesas com hospedagem e alimentação.

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

**DIEGO GARCIA SANTOS**

*Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul  
(Decreto "P" nº 553, de 22 de abril de 2025 – DOEMS nº 11.815)*

Extrato do Contrato 27619/2025/FUNTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 27619

Processo: 85/004.376/2025  
Partes: A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS- FUNTUR e CATIVA TURISMO LTDA  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "360 Cativa Operadora", que será realizado no período de 25 a 28 de maio de 2025 na cidade de Campo Grande-MS. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2025NE000083 emitida em 19/5/2025  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores  
Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.003.347/2025  
Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos  
Data da Assinatura: 22/05/2025  
Assinam: Diego Garcia Santos e MARCELO ADAMS

Extrato do Contrato 27628/2025/FUNDTUR-MS/FUNTUR Nº Cadastral 27682

Processo: 85/004.176/2025  
Partes: A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNTUR e ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS através de ações de divulgação e promoção do turismo de Mato Grosso do Sul no evento "Adventure Elevate North America 2025", que será realizado no período de 28 a 30 de maio de 2025 na cidade de Denver/Colorado-EUA. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2025NE000090 emitida em 26/5/2025.  
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)  
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.  
Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.003.872/2025  
Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos  
Data da Assinatura: 27/05/2025  
Assinam: Diego Garcia Santos e Shannon Stowell Jay